

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br**Ofício Circular nº 49/2023**

São José do Rio Preto (SP), 29 de novembro de 2023.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 45ª Sessão Ordinária de 2023.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 45ª Sessão Ordinária do ano de 2023, realizada em 28 de novembro de 2023.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor.

Com protestos de consideração e apreço, antecipamos agradecimentos.

Vereador PAULO PAULÉRA
Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP***PP/anl***



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais




PAULO ROBERTO AMBRÓSIO

Vereador - Presidente

Assinado em 29/11/2023, às 10:31:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:28606/2023 - 29/11/2023 - 07:49

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=REG36V1351FE5898>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: REG3-6V13-51FE-5898



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

Moção Nº 529/2023



MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PARA A DERRUBADA DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 4.503, DE 2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.949, DE 2007, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), QUE “INSTITUI A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS, DISPÕE SOBRE SUAS NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que no dia 23 de novembro, o Presidente Lula, vetou parcialmente o projeto de lei que se materializou na Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis brasileiras - Lei 14.735, de 23 de novembro de 2023 (mensagem nº 620, de 23 de novembro de 2023);

CONSIDERANDO que disposições fundamentais que afetam diretamente a vida, a segurança jurídica e a valorização dos policiais civis foram vetadas sob justificativas pífias, contrariando o produto de um longo processo de diálogo entre as mais diversas categorias, entidades e representações que participaram do processo legislativo que culminou no texto submetido à sanção do Presidente da República;

CONSIDERANDO que causa ainda mais indignação os vetos às disposições sobre questões já consolidadas em leis estaduais e na Constituição Federal, que asseguram condições dignas de trabalho, de reconhecimento e de valorização profissional, tais como regras sobre previdência e direitos dos policiais civis;

CONSIDERANDO que é simbólico que, dos direitos, prerrogativas e garantias previstos na nova lei, diversos tenham sido vetados;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

CONSIDERANDO que este equívoco presidencial ainda pode ser corrigido através de nossos representantes do Poder Legislativo Federal;

REQUEIRO que, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserida na Ata de nossos trabalhos esta Moção de apoio ao Congresso Nacional para a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 4.503, de 2023 (Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências”.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”
27 de novembro de 2023

RENATO PUPO DE PAULA
Vereador do PSDB

RP/bng